



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 29 de agosto de 2022.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2021[1], QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A PERSIST SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

**PROTOCOLO SEI N.º CEASA.2021.00000443-70**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 081/2021**

**CONTRATO N.º 012/2021**

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade n° 6.046.485 SSP/SP e CPF/MF n° 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade n.º 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF n° 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade n.º 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF n.º 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: PERSIST SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 18.687.844/0001-18, estabelecida à Rua Queluz – n.º 57 – Sala 01, no bairro Jardim Julieta, na cidade de Poá/SP, por seu representante legal, **Ricardo Alberto Taroze Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 25.483.893-5 SSP/SP, e do CPF n.º 170.766.528-11, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 01/09/2022** e se **encerrando em 31/08/2023**, conforme autoriza o art. 71 da lei n° 13.303/2016, bem como, previsão esboçada na cláusula segunda do contrato inicial.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1 As partes acordam em não aplicar o reajuste contratual, mantendo os valores da seguinte forma:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Mensal (R\$)	(A) Valor Anual (R\$)
01	01	Serviço	Suporte técnico, manutenção, atualização e treinamento no sistema computacional da CEASA Campinas de integração de bases de dados dos sistemas legados da CEASA Campinas e geração de arquivos padrão XML, a serem enviados para o atendimento à fase III do sistema AUDESP	<b>1.100,00</b>	<b>13.200,00</b>
Item	Qtde Estimada	Unidade	Descrição	Valor Hora Técnica (R\$)	(B) Valor Total Estimado (R\$)
02	180	Hora Técnica	Customização e desenvolvimento (sob demanda) no sistema computacional da CEASA Campinas de integração de bases de dados dos sistemas legados da CEASA Campinas e geração de arquivos padrão XML, a serem enviados para o atendimento à fase III do sistema AUDESP	<b>130,00</b>	<b>23.400,00</b>
<b>TOTAL GLOBAL (A) + (B)</b>					<b>36.600,00</b>

### TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

**3.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 29 de agosto de 2022.

**Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:**

Valter Aparecido Greve – Diretor Presidente

José Guilherme Lobo – Diretor Administrativo e Financeiro

Claudinei Barbosa – Diretor Técnico e Operacional

**Assina eletronicamente pela Contratada – Persist Sistemas de Informação e Serviços de Informática Ltda.:**

Ricardo Alberto Taroza Rodrigues

**Assinam eletronicamente como testemunhas:**

Débora Aparecida de Passos

Suzana Rosa

**Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:**

Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427

---

[1] Prestação de serviços de tecnologia da informação - suporte técnico, manutenção, atualização, treinamento, customização e desenvolvimento do sistema computacional da Ceasa/Campinas de integração de bases de dados dos sistemas legados da Ceasa/Campinas e geração de arquivos padrão XML, a serem enviados para o atendimento à fase III do sistema AUDESP de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA APARECIDA DE PASSOS, Assistente Administrativo I**, em 29/08/2022, às 11:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA ROSA, Gerente de Departamento**, em 29/08/2022, às 11:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alberto Taroza Rodrigues, Usuário Externo**, em 29/08/2022, às 14:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI, Gerente Jurídico**, em 29/08/2022, às 15:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 30/08/2022, às 06:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Presidente**, em 31/08/2022, às 17:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 31/08/2022, às 18:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6354052** e o código CRC **6E9C2972**.